

DOSSIÊ ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO A PARTIR DO MAR

DOSSIER DEVELOPMENT STRATEGIES FROM THE SEA

Thauan Santos ^A

 <https://orcid.org/0000-0002-4001-4322>

Correspondência: thauan@marinha.mil.br

Lia Hasenclever ^B

 <https://orcid.org/0000-0003-1384-6323>

Correspondência: lia.hasenclever@ucam-campos.br

Heitor Soares Mendes ^C

 <https://orcid.org/0000-0002-5134-6752>

Correspondência: heitor.mendes5@gmail.com

^A Escola de Guerra Naval (EGN), Rio de Janeiro, Brasil

^B Universidade Candido Mendes (UCAM), Campos dos Goytacazes, Brasil

^C Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET), Rio de Janeiro, Brasil

DOI: 10.12957/cdf.2022.68781

Recebido em: 29 mar. 2022 | **Aceito em:** 30 jun. 2022.

Ainda que o mar não seja tradicionalmente objeto de estudo específico na Ciência Econômica em termos teóricos e metodológicos, é fato que ele desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico, particularmente nas regiões e nos países costeiros e litorâneos. Contudo, após a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada em 2012, no Rio de Janeiro, cresce a literatura sobre Economia Azul, termo amplamente utilizado na agenda global para fazer menção não apenas aos setores da Economia do Mar, mas, inclusive, à Governança do Oceano.

Trata-se de uma agenda bastante ampla, crescente em termos de temáticas e atores envolvidos (SANTOS, 2021). No mundo, diferentes países e regiões encontram-se em estágios distintos no que se refere à compreensão do que, efetivamente, significa “economia azul” e, conseqüentemente, como utilizá-la como motor de desenvolvimento.

Sem dúvida, está muito relacionada ao conceito de desenvolvimento sustentável e tem em países/regiões como União Europeia (UE), Estados Unidos (EUA), Austrália e China, por exemplo, casos relevantes que utilizam a ideia de *blue growth* (crescimento azul) como novo vetor de desenvolvimento de setores associados à economia do mar.

Nesse contexto, e sobretudo nos últimos anos, o Brasil tem avançado nesse debate, por meio de publicações, iniciativas públicas e privadas em prol de promover a economia do mar. No âmbito nacional, destaca-se, por exemplo, a criação do Grupo Técnico (GT) “PIB do Mar”, em 2020, que é coordenado pelo Ministério da Economia junto à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), e que tem como principais objetivos: I - definir o conceito de Economia do Mar para o Brasil; II - identificar os setores e atividades; III - elaborar uma proposta de metodologia que permita mensurar o PIB do Mar; e IV - apresentar sugestão para a institucionalização, de modo que possa servir como uma eficaz ferramenta e subsídio para a elaboração e condução de políticas públicas relacionadas. O GT, ao longo dos últimos meses, tem se debruçado em uma proposta de definir um conceito e um método de mensuração oficiais, o que inexistia até o momento.

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, houve a criação, em outubro de 2021, da Comissão Estadual de Desenvolvimento da Economia do Mar (Cedemar), vinculada à secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais do Rio de Janeiro. Ela será responsável pela elaboração de políticas públicas com o objetivo de fomentar segmentos ligados à Economia do Mar, junto a diferentes instituições, como: Cluster Tecnológico Naval do Rio de Janeiro (CTN-RJ), Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), Firjan, Sebrae, Fecomércio, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Instituto Federal Fluminense (IFF) e Escola de Guerra Naval (EGN).

E um estudo realizado por Cabral *et al.* (s/data) a partir da análise de clusters espaciais, identificou que as atividades relacionadas ao mar (ARM) são mais importantes para a economia fluminense do que para a economia nacional. Entretanto, as ARM no estado do Rio de Janeiro estão concentradas em poucos municípios e apresentam pouca diversificação produtiva com concentração nas atividades de óleo e gás, portuária e turística. A recente iniciativa do Governador Claudio Castro da Lei 9.466/21, sancionada em 25 de novembro de 2021, reforça a importância do desenvolvimento das cadeias produtivas de exploração de petróleo, da pesca e do turismo costeiro.

Os mesmos autores, porém, exemplificaram outras áreas de atividades relacionadas com a economia do mar, tais como a pesca e aquicultura; a construção e reparação naval; e os transportes, que também poderiam ser objeto de uma estratégia de desenvolvimento. Além disso, outros autores referem-se à importância do estudo do tema com foco na questão da sustentabilidade como, por exemplo Ahmed (2018) com o tema cidadania para o despertar do cuidado com a qualidade das praias urbanas pelos frequentadores e moradores das cidades litorâneas, e o tema do uso do território marítimo para produção de energias alternativas, tais como o hidrogênio verde.

A título de exemplo, considerando-se o debate econômico recente, as iniciativas locais teriam relação com iniciativas nacionais já em curso, como o “BR do Mar”, o avanço da energia eólica *offshore* e a retomada da construção naval com a criação das quatro fragatas “Classe Tamandaré”. Dessa maneira, é possível identificar que, no caso brasileiro, há dois movimentos que ocorrem de modo paralelo e que, sem dúvida, se alimentam: por um lado, há uma iniciativa federal no sentido de prover conceitos e dados oficiais acerca da economia do mar, visando a mapear a relevância desses setores na economia nacional, divulgar tal informação com a sociedade e, em última instância, subsidiar políticas públicas; por outro lado, há iniciativas locais de promoção dos setores da economia do mar, seja por meio de *clusters* regionais e/ou comissões técnicas, que buscam estimular o desenvolvimento setorial na ótica dos estados e municípios. Tratam-se, contudo, de iniciativas isoladas e – ainda – não coordenadas, o que abre espaço para um debate nacional acerca da necessidade de se desenhar políticas públicas de estímulo ao crescimento econômico, à geração de emprego e renda e ao aprimoramento de setores estratégicos tendo, efetivamente, o mar como centro propulsor.

Diante desta falta de densidade produtiva e territorial de atividades relacionadas à Economia do Mar, entende-se que é estratégico para o estado fluminense articular e aprimorar um *Cluster* Produtivo e Tecnológico da Economia do Mar, que seja capaz de catalisar o desenvolvimento econômico, social e ambiental, promovendo o desenvolvimento sustentável para os próximos anos. Essa iniciativa estaria em linha com grandes movimentos da agenda global, como a Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável.

O primeiro deles, contemplando o período 2016-2030, embora lide diretamente com a agenda marinha no ODS 14, cujo foco é sobre pesca, biodiversidade e conservação,

tem nos outros ODS temas centrais aos setores da economia do mar e, de modo mais amplo, à governança da economia azul (SANTOS, 2020). O segundo, contemplando o período 2021-2030, é também conhecido como “Década do Oceano” e busca um oceano limpo; um oceano saudável e resiliente; um oceano previsível; um oceano seguro; um oceano produtivo e sustentável; um oceano transparente e acessível; um oceano que inspira e engaja (UNESCO-IOC, 2021; SANTOS, 2022).

Sendo assim, a presente edição especial contempla, mas não se limita, aos seguintes temas: relevância do mar no desenvolvimento regional e nacional; análises setoriais e seus impactos sobre geração de emprego e renda; barreiras à promoção da Economia do Mar no Brasil e no mundo; contribuição de conceitos e métodos da Ciência Econômica à Economia do Mar; políticas públicas de estímulo à Economia do Mar e à sua sustentabilidade; estudos prospectivos: a Ciência Oceânica e o desenvolvimento sustentável; aproveitamento socioeconômico do litoral fluminense; estudos de caso da região fluminense; o desenvolvimento da Cultura Oceânica e seus impactos socioeconômicos; estudos comparados dos conceitos e das políticas em prol do crescimento azul.

Dessa maneira, essa chamada especial busca consolidar uma série de estudos e pesquisas que endereçam, especificamente, a economia do mar e, em particular, analisam seu potencial para a economia fluminense. A partir disso, pretende-se colaborar com a literatura especializada no sentido de ampliar as contribuições de um recorte teórico, analítico e metodológico que coloque o mar no centro do debate, destacando seu potencial no sentido de promover estratégias de desenvolvimento local e nacional.

REFERÊNCIAS

AHMED, Flavio. **Tutela Jurídica das Praias Urbanas no Direito Ambiental Brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris Ltda., 2018.

CABRAL, Joílson; CABRAL, Viviana de F.; LIMA, Paulo Vitor dos S. **Economia do mar: estratégia de desenvolvimento para a economia do estado do Rio de Janeiro?** Rio de Janeiro: UFRJ, s/d.

SANTOS, Thauan. Economy of the Sea and the 2030 Agenda Beyond Boxes. In: **Blue Planet Law: Development and Global Ecology**, Lisboa (virtual), 24-25 de setembro, 2020.

SANTOS, Thauan. Economia do Mar: Agenda global e o caso do Brasil. **GEM Policy Brief**, v. 1, n. 1, 2021.

SANTOS, Thauan. Dotting the I's and crossing the T's on the fifty shades of blue economy: an urgent step to address the UN Ocean Decade. **Ocean And Coastal Research**, v. 69, p. 1-11, 2022.

UNESCO-IOC. **The United Nations Decade of Ocean Science for Sustainable Development (2021-2030):** Implementation plan – Summary. Paris, UNESCO. IOC Ocean Decade Series, 19, 2021.

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores, bem como no que se refere ao uso de imagens.